

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº \_\_\_\_\_/2023**

Autor do Projeto: Vereador Lenildo Henriques

**CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO  
ITAPEMIRINENSE AO ILMO. SR.  
MAICON BELONE RODRIGUES E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário APROVOU, e ele PROMULGA o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º.** Fica concedido o Título de Cidadão Itapemirinoense ao Ilmo. Sr. MAICON BELONE RODRIGUES, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao município de Itapemirim.

**Art. 2º.** A Homenagem de que trata o artigo anterior, será entregue em Sessão Solene deste Poder Legislativo, no dia 07 de setembro de 2023, em horário a ser designado pela Mesa Diretora.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões “João Batista Ferreira de Souza”, 31 de julho de 2023.

**Lenildo Henriques**

Vereador - PDT



Leandro



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM

PODER LEGISLATIVO

Rua Adiles André, s/nº

Bairro Serra Mar

Itapemirim-ES

CEP: 29.330-000

Fone/Fax: (28) 3529-5108

E-mail: [camara@camaraitapemirim.es.gov.br](mailto:camara@camaraitapemirim.es.gov.br)

## TÍTULO DE CIDADÃO ITAPEMIRINENSE- SESSÃO SOLENE DE 07/09/2023

### JUSTIFICATIVA

NOME: MAYANI BELONE RODRIGUES

NATURAL: BRASIL

DATA DE NASCIMENTO: 06/30/1993

FILIAÇÃO PAI: JOSÉ FRANCISCO RODRIGUES DE MELLO

MÃE: ALDENI BELONE

PROFISSÃO: COMERCIANTE

CARGO/FUNÇÃO: \_\_\_\_\_

ESTADO CIVIL: CASADO

ESPOSO (A): FABIANA NUNES DE SOUZA

NATURAL: BRASIL

FILHOS: NAO

TELEFONE: (28) 99274-2053

ENDEREÇO: Rd SAIRAX MARATAIRES Km 08

PECULIARIDADES LIGADAS AO MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM:

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

VEREADOR: Leandro Henrique

(Anexar documento de identificação)

CÂMARA MUNICIPAL

CONTROLADORIA

PRODUÇÃO LEGISLATIVA

[www.itapemirim.es.gov.br/](http://www.itapemirim.es.gov.br/)

<http://controladoria.camaraitapemirim.es.gov.br/porta/>

[www.splonline.com.br/camaraitapemirim/](http://www.splonline.com.br/camaraitapemirim/)



Autenticar documento em <https://camaraitapemirim.splonline.com.br/autenticidade> com o identificador 310031003300300036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.